

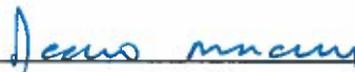
Aviso nº. 268/DARH/2018

-----**Pedro Daniel Machado Gomes**, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna Público que, em virtude de ter merecido aprovação na reunião do Órgão Executivo realizada no dia 17 de dezembro do ano em curso, entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019 a atualização ao **Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água; Tarifário do Serviço de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos** de acordo com a tabela anexa.

--- Mais faz saber que exemplares do tarifário se encontram afixados no átrio do edifício dos serviços técnicos municipais.

Município de Lousada, 19 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água - 2019

1. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade (diária / por utilizador)	Tarifa variável (por m ³ de água consumida)		Requisitos / Enquadramento
1.1. Utilizador doméstico	Calibre até 25mm	0,1173 €	1.º escalão até 5m ³	0,7194 €	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
			2.º escalão de 6 a 15m ³	0,9711 €	
			3.º escalão de 16 a 25m ³	1,5537 €	
			4.º escalão superior a 25m ³	2,2840 €	
1.2. Utilizador não-doméstico	Calibre até 20mm	0,1690 €	Escalaço único	1,5305 €	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	Calibre superior a 20 e até 30mm	0,2383 €			
	Calibre superior a 30 e até 50mm	0,3384 €			
	Calibre superior a 50 e até 100mm	0,5043 €			
	Calibre superior a 100mm	0,7311 €			
1.3. Fornecimento avulso ou ligações provisórias	Calibre até 20mm	0,1690 €	Escalaço único	2,4121 €	
1.4. Excesso de água gasto em fugas não reincidentes	Tarifa de disponibilidade da instalação onde ocorreu a fuga		Escalaço único	0,9740 €	<p>Presume-se ter existido fuga quando o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior a 10 vezes a média dos últimos 12 meses anteriores à ocorrência. No primeiro ano do contrato, presume-se ter existido fuga quando o consumo de um ou dois meses seguidos seja superior a 10 vezes a média dos meses anteriores à ocorrência.</p> <p>Nos casos em que os consumos não excedam 10 vezes as médias referidas, o utilizador pode ainda beneficiar da tarifa de fuga se comprovar a existência da mesma, mediante a entrega de fatura da reparação ou confirmação dos serviços municipais.</p> <p>Considera-se que existe reincidência quando tiver ocorrido uma outra fuga há menos de 2 anos. A reincidência afasta a presunção de fuga, pelo que nesses casos o utilizador só poderá beneficiar da tarifa de fuga se comprovar a existência da mesma.</p>
2. Tarifário para famílias numerosas					
2.1. Utilizador doméstico	Calibre até 25mm	0,1173 €	1.º escalão até 5m ³	0,7194 €	As famílias numerosas são salvaguardadas através do redimensionamento do n.º de escalaços (3), aplicável a utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água.
			2.º escalão de 6 a 25m ³	0,9711 €	
			3.º escalão superior a 25m ³	1,5537 €	
3. Tarifário social					
3.1. Utilizador doméstico	Isenção ou redução de 50%		1.º escalão até 15m ³	0,7194 €	Aplicável a utilizadores domésticos que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
			2.º escalão de 16 a 25m ³	1,5537 €	
			3.º escalão superior a 25m ³	2,2840 €	
3.2. Utilizador não-doméstico	Calibre até 25mm	0,1173 €	1.º escalão até 15m ³	0,8414 €	Aplicável a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos.
			2.º escalão superior a 15 m ³	1,5305 €	
4. Prestação de Serviços Diversos			Valor		
4.1. Colocação da caixa destinada a nicho de contador			39,8478 €		A Câmara reserva o direito de não prestar este serviço nos casos em que o valor da tarifa não cubra os custos respetivos.
4.2. Suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador			11,9885 €		Esta tarifa será cobrada aquando do pedido do utilizador para suspender a ligação. Será ainda cobrada nos casos em que sejam apresentados pedido de novos contratos, quando estes tenham sido precedidos de pedidos de denúncia de contrato anterior (quando de trate do mesmo utilizador e do mesmo local).
4.3. Reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador			17,9884 €		Esta tarifa será cobrada aquando do pedido do utilizador para reiniciar a ligação. Será ainda cobrada nos casos em que sejam apresentados pedido de novos contratos, quando estes tenham sido precedidos de pedidos de denúncia de contrato anterior (quando de trate do mesmo utilizador e do mesmo local).
4.4. Suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador			11,9885 €		
4.5. Reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador			17,9884 €		
4.6. Mudança de local do contador (só contador — até 1 m)			122,8453 €		Aplicável quando seja possível alterar a localização do contador, até 1m de distância, sem execução de novo ramal
4.7. Execução de ramais de água individuais para substituir ramal comum de prédio em propriedade horizontal			103,8684 €		A Câmara reserva o direito de não prestar este serviço nos casos em que a via pública esteja em bom estado e o valor da tarifa não cubra os custos
4.8. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores			88,6001 €		Por cada edifício, fração autónoma, ou ainda por cada andar ou divisões suscetíveis de utilização independente.
4.9. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador			47,9428 €		Esta tarifa não é cobrada quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador.
5. Outros			Valor		
5.1. Custos relativos à notificação de avisos de corte			3,3665 €		Valor unitário dos custos administrativos diretamente relacionados com a produção e expedição da notificação de aviso de corte.
5.2. Fornecimento de água a outras autarquias			0,4259 €		No fornecimento a outras autarquias é aplicado o preço praticado pelas Águas Douro e Paiva, S.A., na área geográfica do município.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Tarifário do Serviço de Drenagem e Tratamento Águas Residuais - 2019

I. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade (diária / por utilizador)	Tarifa variável		Requisitos / Enquadramento	
			por m3 de água faturado	diária por utilizador		
1.1. Utilizador doméstico	1.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1281 €	1.º escalão até 5m3	0,6351 €	n/a	Indexado ao valor da tarifa do sistema em alta
			Superior a 5m3	0,7044 €		
	1.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)		n/a		0,2233 €	Utilizadores domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores ligados que possuam outros meios de abastecimento de água alternativo cujo consumo a partir da rede pública seja ≤ 10m ³ /30 dias. O volume de Águas Residuais produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal (10m ³ /30 dias). A presunção do uso de meios alternativos de abastecimento de água pode ser afastada mediante verificação dos serviços municipais, a pedido do utilizador.
1.2. Utilizador não-doméstico	1.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1291 €		1,2681 €	n/a	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	1.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)			n/a		0,4227 €
	1.2.3. Produtores de águas residuais industriais equivalentes a domésticas	4,8609 €		0,7334 €	n/a	Produtores de águas residuais industriais equivalentes a domésticas, com medidor de caudal eletromagnético.
1.3. Excesso de águas residuais derivado a fugas de água não recorrentes		Tarifa de disponibilidade da instalação onde ocorreu a fuga		0,6351 €	n/a	Indexado ao valor da tarifa do sistema em alta.
1.4. Utilizadores da rede pública municipal de saneamento cujo contrato de recolha seja celebrado diretamente com a entidade gestora de saneamento em alta				0,2869 €	n/a	Tarifa de utilização do serviço (apenas drenagem).
2. Tarifário para famílias numerosas						
2.1. Utilizador doméstico		0,1281 €		0,6351 €	n/a	As famílias numerosas são salvaguardadas através da fixação de um escalão único igual ao escalão inferior da tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água.
3. Tarifário social						
3.1. Utilizador doméstico		Isenção ou redução de 50%	1.º escalão até 15m3	0,6351 €	n/a	Aplicável a utilizadores domésticos que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
				Superior a 15m3		
			n/a		0,2233 €	
3.2. Utilizador não-doméstico	3.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1281 €	1.º escalão até 15m3	0,6351 €	n/a	Aplicável a utilizadores não-domésticos que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos. Para estes utilizadores é aplicada a tarifa de disponibilidade e a tarifa variável aplicáveis a utilizadores domésticos.
	3.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m3)			Superior a 15m3		
			n/a		0,2233 €	
4. Prestação de serviços diversos				Valor		
4.1. Colocação de medidor de caudal eletromagnético (DN 50) para águas residuais industriais equivalentes a domésticas				243,0577 €		
4.2. Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores.				89,8405 €		
4.3. Requisição do serviço de limpeza de fossas com recurso a trator cisterna de 4,5 m3				67,3803 €		
4.4. Carga adicional do serviço de limpeza de fossas com recurso a trator cisterna de 4,5 m3				52,3321 €		
4.5. Execução de ramal de drenagem de águas pluviais até 20 metros				278,6792 €		
4.6. Execução de ramal de drenagem de águas pluviais				43,7421 €		
5. Outros				Valor		
5.1. Custos relativos à notificação de avisos de corte				3,4136 €		
5.2. Recolha e tratamento de efluentes de outras autarquias				0,6486 €		

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável.

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - 2019

I. Tarifário geral		Tarifa de disponibilidade (diária / por utilizador)	Tarifa variável		Requisitos / Enquadramento
			por m ³ de água consumida	diária por utilizador	
1.1. Utilizador doméstico	1.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1614 €	0,1562 €	n/a	Utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	1.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m ³)		n/a	0,0521 €	Utilizadores domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água e utilizadores domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água que possuam outros meios alternativos de abastecimento, cujo consumo a partir da rede pública é igual ou inferior a 10m ³ /30 dias. O volume de RSU produzido no período objeto de faturação é estimado em função do consumo médio de água de utilizadores com características similares no âmbito do território municipal (10m ³ /30 dias).
1.2. Utilizador não-doméstico	1.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,2258 €	0,7343 €	n/a	Utilizadores não-domésticos ligados à rede pública de abastecimento de água.
	1.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	0,0489 €	Utilizadores não-domésticos não ligados à rede pública de abastecimento de água. Por não ser possível a indexação ao consumo de água e tendo em consideração o rácio de produção de resíduos face aos restantes utilizadores, estima-se um volume de RSU produzido no período objeto de faturação equivalente ao de um utilizador não-doméstico com consumo de água de 2m ³ /30 dias.
2. Tarifário social					Artigo 22.º do RTSGRU
2.1. Utilizador doméstico	2.1.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	Isenção ou redução de 50%	0,1545 €	n/a	Aplicável a utilizadores domésticos (cf. requisitos/enquadramento dos pontos 1.1.1. e 1.1.2.) que se encontrem numa das situações seguintes: a) caso estejam numa situação de carência económica comprovada pelo serviços de ação social do Município (isenção ou redução da tarifa de disponibilidade, conforme os rendimentos); ou b) caso se trate de bombeiros, em regime de voluntariado, que integrem o corpo ativo dos bombeiros voluntários com sede no concelho de Lousada, com pelo menos dois anos de funções, comprovado anualmente pela entidade respetiva (isenção da tarifa de disponibilidade).
	2.1.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água; ou com ligação à rede pública de abastecimento de água e outros meios alternativos de abastecimento (consumo ≤10m ³)		n/a	0,0515 €	
2.2. Utilizador não-doméstico	2.2.1. Com ligação à rede pública de abastecimento de água	0,1614 €	0,1562 €	n/a	Aplicável a utilizadores não-domésticos (cf. requisitos/enquadramento dos pontos 1.2.1. e 1.2.2.) que sejam pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra cuja ação social o justifique, incluindo as pessoas coletivas religiosas relativamente aos espaços destinados a fins religiosos. Para estes utilizadores é aplicada a tarifa disponibilidade e a tarifa variável aplicáveis a utilizadores domésticos.
	2.2.2. Sem ligação à rede pública de abastecimento de água		n/a	0,0521 €	
3. Tarifário para famílias numerosas					Artigo 23.º do RTSGRU
3.1. Utilizador doméstico com ligação à rede pública de abastecimento de água		0,1614 €	0,1562 €	n/a	As famílias numerosas são salvaguardadas através da fixação de um limite na tarifa variável aplicável a utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água, cujo valor não poderá exceder a correspondente ao consumo de 15m ³ .
4. Outros			Valor		Requisitos / Enquadramento
4.1. Produtores ocasionais (recolha não diária - contentores de 800L)		4,6386 €		Valor diário por contentor de 800L.	
4.2. Custos relativos à notificação de falta de pagamento do serviço		3,4136 €		Valor unitário dos custos administrativos diretamente relacionados com a produção e expedição da notificação de aviso de falta de pagamento.	
5. Cláusula de salvaguarda:					
<p>Em 2019 e no seguimento do tarifário aprovado em 2018, dar-se-á continuidade às alterações na estrutura tarifária do serviço de gestão de resíduos urbanos, por força da obrigatoriedade da implementação do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2014 (Deliberação n.º 928/2014). Assim, para evitar grandes oscilações e inerentes distorções, fixa-se os limites seguintes para as tarifas variáveis:</p> <p>a) Utilizadores domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder a correspondente ao consumo de 15m³;</p> <p>b) Utilizadores não-domésticos com ligação à rede pública de abastecimento de água – a tarifa variável não poderá exceder a correspondente ao consumo de 25m³.</p>					